

## EDITAL DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS – II SEMAPP 2026

Curso de Gestão de Políticas Públicas (GPP) e Programa de Pós-Graduação em Avaliação de Políticas Públicas (PPGAPP) – Universidade Federal do Ceará (UFC)

A Comissão Organizadora da II Semana Acadêmica de Políticas Públicas (SEMAPP 2026) torna pública a abertura das inscrições para a submissão de resumos simples de trabalhos acadêmicos e estabelece as normas e os procedimentos que regerão essa etapa do evento, que será realizado presencialmente no período de 11 a 13 de agosto de 2026, no Campus do Pici da Universidade Federal do Ceará (UFC).

### 1. SOBRE A II SEMAPP

A II Semana Acadêmica de Políticas Públicas (SEMAPP 2026) é um evento acadêmico promovido pelo Curso de Gestão de Políticas Públicas (GPP) e pelo Programa de Pós-Graduação em Avaliação de Políticas Públicas (PPGAPP) da Universidade Federal do Ceará, com o objetivo de promover a integração entre estudantes, pesquisadores, docentes, profissionais e gestores públicos, estimulando a divulgação científica, o intercâmbio de conhecimentos e o debate acerca dos desafios contemporâneos das políticas públicas.

Nesta edição, a SEMAPP terá como tema central "As escolhas de hoje, as transformações de amanhã: gestão, inovação e desenvolvimento sustentável", incentivando a apresentação e discussão de pesquisas e experiências relacionadas às diferentes áreas do Campo de Públicas.

### 2. SOBRE AS INSCRIÇÕES E A SUBMISSÃO DE RESUMOS

2.1. As inscrições para submissão de resumos serão realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico (<https://forms.gle/xvc7U2iUN7XyybQg6>), no período estabelecido no cronograma deste edital

2.2. Cada participante poderá submeter apenas 2 (dois) resumos na condição de Autor Principal, podendo participar como coautor em outros trabalhos.

2.3. Os resumos deverão ser elaborados conforme o modelo disponibilizado no Anexo I deste edital e submetidos diretamente no formulário eletrônico.

2.4. Os certificados de apresentação de trabalhos serão emitidos aos autores cujos resumos forem aprovados e efetivamente apresentados durante a II Semana Acadêmica de Políticas Públicas (SEMAPP 2026). Os certificados de participação como ouvintes serão emitidos aos participantes que obtiverem frequência mínima de 75% das atividades do evento.

2.5. Em observância à Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), o formulário de inscrição solicitará o consentimento para coleta e tratamento dos dados pessoais informados, que serão utilizados exclusivamente para fins de organização da SEMAPP 2026.

---

### 3. SOBRE OS EIXOS TEMÁTICOS

Os trabalhos deverão ser submetidos em um dos seguintes eixos temáticos:

#### **Eixo 1 – Direitos Humanos, Democracia e Políticas Sociais**

Este eixo acolhe trabalhos que discutam a promoção, proteção e garantia de direitos, bem como os desafios relacionados à cidadania, à democracia e à inclusão social. São bem-vindas pesquisas que abordem políticas sociais nas áreas de saúde, educação, assistência social, habitação, segurança alimentar, trabalho, igualdade racial, gênero, diversidade e outros campos voltados à redução das desigualdades. O eixo também contempla estudos sobre participação social, controle social, fortalecimento democrático e mecanismos de promoção da equidade e da justiça social.

#### **Eixo 2 – Planejamento, Gestão, Inovação e Cooperação em Políticas Públicas**

Este eixo acolhe trabalhos que discutam o planejamento, a formulação, a implementação, o monitoramento e a avaliação de políticas públicas, bem como os instrumentos de gestão, diagnóstico e mapeamento aplicados ao setor público. São bem-vindas pesquisas sobre inovação na gestão pública, governo digital, inteligência artificial, transformação digital, gestão baseada em evidências, uso de dados e tecnologias aplicadas à administração pública, além de estudos sobre novos modelos de gestão e aprimoramento da capacidade estatal. O eixo também contempla pesquisas sobre cooperação intergovernamental e internacional, política externa, organismos internacionais e a influência de agendas, acordos e processos internacionais na formulação, implementação e avaliação de políticas públicas.

**Eixo 3 – Desenvolvimento Territorial, Dados, Sustentabilidade e Cidades**

Este eixo acolhe trabalhos que discutam o desenvolvimento territorial, o planejamento e a gestão das cidades, considerando os desafios contemporâneos relacionados à organização do espaço, à produção e ao uso de dados e à promoção do desenvolvimento sustentável. São bem-vindas pesquisas que abordem planejamento urbano e regional, mobilidade, habitação, infraestrutura, saneamento, desenvolvimento local e regional, governança territorial, cidades inteligentes, sistemas de informação, geotecnologias, dados abertos, inteligência territorial e demais ferramentas voltadas ao planejamento e à gestão pública. O eixo também contempla estudos sobre políticas socioambientais, adaptação às mudanças climáticas, justiça ambiental, gestão de recursos naturais e iniciativas que promovam o desenvolvimento econômico, a inclusão social e a sustentabilidade dos territórios.

**4. SOBRE O CRONOGRAMA**

| ATIVIDADE                                      | PERÍODO           |
|------------------------------------------------|-------------------|
| Lançamento do Edital                           | 08/07             |
| Submissão de Resumos                           | 08 a 31 de julho  |
| Avaliação dos Resumos pela Comissão Científica | 01 a 06 de agosto |
| Divulgação dos Resultados de Trabalhos Aceitos | 08/08             |
| Realização das apresentações                   | 13/08             |

**5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

Os trabalhos serão avaliados por pareceristas designados pela coordenação do evento de acordo com as seguintes dimensões:

- Relevância do tema e aderência ao Campo de Públicas e ao eixo selecionado.
- Clareza na formulação dos objetivos e adequação metodológica.
- Consistência na apresentação e discussão dos resultados.
- Qualidade da redação, correção gramatical e encadeamento lógico de ideias.



NOME DO AUTOR PRINCIPAL  
COADORES (SE TIVER)

TÍTULO

**Resumo:**

O resumo deverá ser elaborado e inserido no modelo disponibilizado pela organização, respeitando o limite de 1.400 a 2.000 caracteres (incluindo os espaços). O texto deverá utilizar fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12, alinhamento justificado, espaçamento entre linhas de 1,5 e estar em conformidade com as normas vigentes da ABNT. O resumo deverá ser apresentado em texto contínuo, organizado de forma a contemplar, obrigatoriamente, os seguintes elementos: Introdução (com os objetivos do trabalho), Metodologia (desenvolvimento), Resultados (mesmo que parciais) e Conclusão.

**Palavras-chave:** o resumo deverá conter de 3 (três) a 5 (cinco) palavras-chave, separadas por ponto e vírgula.